

A C A C E

C N F

I 0 9 5 8 6 / 7 8

I / I

O destinatário é responsável pela manutenção do Sigilo deste documento (Art. 12, Decreto 79.099/77, RSAS).

3

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO CASTRO MENEZES

ALVARO CÉSAR DE MELLO CASTRO MENEZES
OFICIAL

ALMIR ALEXANDRINO DA SILVA
OFICIAL SUBSTITUTO

Registrado sob o N. 48064 no Livro N.º A.19 e do Protocolo
N.º 163.124 Livro N.º A.14 em 12 de junho de 19 78

Avenida Franklin Roosevelt, 126 - 2.º andar
SALAS 205 - 07 — TELEFONE 252-9918

RIO DE JANEIRO - RJ.

HORÁRIO - De 2.ª a 6.ª de 11 às 17,30 hs.

8
4
ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



O abaixo assinado na qualidade de representante legal da sociedade civil denominada COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA, vem solicitar a V.S., o registro do seu estatuto, juntando para isto, os documentos necessários.

Termos em que
P.Deferimento.

Rio de Janeiro 3 de Janeiro de 1948
Guy Raymundo da Silva

RECEBUE O REGISTRO DA ANISTIA 270
ALBERTO A. D. SILVA
03/01/48

RELAÇÃO DA DIRETORIA E FUNDADORES
DO COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA COM QUALIFICAÇÃO



PRESIDENTE: ENY RAYMUNDO MOREIRA, brasileira, solteira, advogada
OAB 18.818 inscrição 16.912, C.P.F. nº 135518257-34;

SECRETÁRIA: IRAMAYA PORANCY DE QUEIROZ BENJAMIN, brasileira, casada
química, C.P.F. nº 032588747/00; Identidade I.F.P. 502394;

TESOUREIRA: FRANCISCA ABIGAIL BARRETO PARAMOS, brasileira, casada,
advogada, OAB 26530 inscrição 24.610, C.P.F. nº 385185037/87;

SUPLENTE: ARTHUR CARLOS DA ROCHA MULLER, brasileiro, casado, advogado,
OAB nº 19776 inscrição 177, digo, 17871, C.P.F. nº 108788587/68;

Eny Raymundo Moreira

ESTATUTO DO COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA



I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

1.1 - É instituído por este instrumento, pelas pessoas abaixo nomeadas, o Comitê Brasileiro Pela Anistia.

1.2 - O Comitê Brasileiro Pela Anistia é uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Debret, nº 79, sala 308.

1.3 - O Comitê Brasileiro Pela Anistia tem por objetivo:

- a - trabalhar, pacificamente e dentro das leis do país, a anistia plena e universal a todas as pessoas atingidas por ato de excessão praticado pelo governo, a todos os presos políticos e a todos os condenados em virtude de processos contra si movidos com fundamento no Decreto-Lei nº 898/69 e na Lei nº 5.250/67.
- b - concorrer para o conhecimento, discussão e resolução dos problemas referentes à anistia.
- c - elaborar estudos teóricos sobre a anistia, visando à sua aplicação prática.
- d - concorrer para o aprimoramento das instituições democráticas, notadamente aquelas empenhadas em pugnar pela adoção de medidas que promovam a anistia.
- e - trabalhar em prol de uma legislação que regule a anistia.

1.4 - Para a consecução dos seus fins, o Comitê Brasileiro Pela Anistia poderá:

- a - promover reuniões, cursos, seminários e conferências sobre temas relacionados os vários aspectos e fatores determinantes da anistia, para seus membros e/ou pessoas interessadas.
- b - prestar serviços de assessoria a entidades e organismos de acordo com o presente estatuto, desde que expressamente solicitado.
- c - colaborar com instituições existentes ou que venham

Benjamim - Miguel Baranhos

A. J. L.

- COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA
AL. 1012/69 DA CUBAT
22/11/69
- a existir, em assuntos relacionados com seus objetivos, mantendo contato com instituições que trabalhem pela anistia no País e/ou no exterior.
- d - valer-se estudos e levantamentos já realizados sobre condições de vida nas prisões, bem como sobre a saúde e assistência jurídica dos presos políticos.
 - e - criar, órgãos de publicações para divulgação, promoção e propaganda dos trabalhos do Comitê Brasileiro Pela Anistia e de temas relacionados com seus objetivos.
 - f - organizar e manter um serviço de documentação e informação sobre pessoas presas, cassadas, banidas, exiladas, desaparecidas e condenadas pelo Decreto-Lei 898/69 e Lei 5 250/67.
 - g - realizar outras atividades necessárias à consecução de seus objetivos, mantendo sempre um regime de colaboração com instituições ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, que se ocupem da problemática da anistia.

2 - FUNDO SOCIAL

2.1 - O Fundo Social será constituído por contribuição estatutária de seus membros, por rendas provenientes de serviços, por auxílios ou subvenções e ainda por doações e legados.

2.2 - Todos os recursos obtidos pela entidade serão aplicados para a consecução dos objetivos enunciados nos itens 1.3 e 1.4 e de forma alguma poderão ser remetidos ao exterior.

2.3 - Anualmente será levantado o balanço patrimonial e a conta de Lucros e Perdas da entidade. Em qualquer caso, ao ser publicado o estado contábil, junto com os competentes relatórios, será divulgada a programação para o período seguinte.

2.4 - O patrimônio do Comitê Brasileiro Pela Anistia é autônomo e não se confunde com o de seus membros admitidos regularmente.

2.5 - Em caso de extinção da entidade, seu patrimônio, após a liquidação e apuração, será aplicado conforme deliberação de Assembléia Geral convocada especialmente para tal fim.

3 - MEMBROS, DIREITOS E DEVERES

3.1 - O quadro de membros do Comitê Brasileiro Pela Anistia

Benjamin F. Miguel

[Assinatura]

compreenderá as seguintes categorias:

- a - Membros efetivos - aqueles que, por sua livre e espontânea vontade, identificando-se com os objetivos definidos neste estatuto, manifestem seu desejo de associar-se a esta entidade;
- b - Membros honorários - aqueles que, por proposta de membros efetivos, sejam eleitos como tais por Assembleia Geral;
- c - Membros remidos - aqueles que, por decisão de Assembleia Geral, sejam liberados de qualquer contribuição em dinheiro.

3.2 - São direitos dos membros efetivos em dia com suas obrigações financeiras; que não respondem pelas obrigações sociais.

- a - Participar das Assembleias Gerais;
- b - Votar e ser votado;
- c - Participar de todas as atividades a que esteja o Comitê Brasileiro Pela Anistia, direta ou indiretamente, ligado.

3.3 - São deveres dos membros efetivos:

- a - Acatar os estatutos do Comitê Brasileiro Pela Anistia;
- b - Acatar as decisões aprovadas em Assembleia Geral;
- c - Contribuir com o estipêndio financeiro que for fixado por Assembleia Geral;
- d - Exercer o cargo para o qual for eleito, salvo se houver motivo de força maior plenamente justificável.

4 - ASSEMBLÉIA GERAL

4.1 - A Assembleia Geral é o órgão supremo do Comitê Brasileiro Pela Anistia tendo poderes, dentro dos limites destes estatutos, para tomar toda e qualquer decisão, sendo para tanto soberana, e reunindo-se ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando convocada por um terço 1/3 dos membros efetivos.

4.2 - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria oito dias antes de sua realização.

4.3 - Não convocando a Diretoria a Assembleia tal como previsto acima, poderá a mesma ser convocada por membros em número não inferior a 1/3 dos membros efetivos.

Condomínio Benjamin - Filipe Paranhos

F. L.

9
4.4 - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada sempre que assim o entender a Diretoria ou 1/3 dos membros 

4.5 - Convocada a Assembléia Geral, será a mesma instalada com a verificação da presença de pelo menos 1/3 dos membros, que assinarão livro especial. Não completando esse quorum, a reunião será suspensa por meia hora e reaberta em segunda e última convocação com qualquer número de participantes.

4.6 - Os membros comparecerão às Assembléias Gerais pessoalmente, não sendo admitida nenhuma forma de representação, procuração ou votação por grupo.

4.7 - As decisões da Assembléia Geral serão, em regra, por maioria simples de votos, mas em casos de propostas que envolvam alienação patrimonial, extinção da entidade ou destituição de membros, as decisões serão tomadas em votação que represente, no mínimo, 2/3 dos votos.

5 - DIRETORIA

5.1 - A Diretoria será eleita por dois anos e constituir-se-á de tres cargos efetivos e um membro suplente. Os cargos efetivos serão os de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

5.2 - A atual diretoria é composta pelos seguintes membros:

- a - Presidente - Eny Raymundo Moreira.
- b - Secretária - Iramaya Queirós Benjamin.
- c - Tesoureira - Francisca Abigail Barreto Paranhos.
- d - Suplente - Arthur Carlos da Rocha Muller

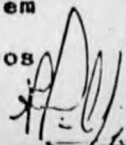
5.3 - Compete à diretoria:

- a - Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos e as decisões tomadas em Assembléia Geral;
- b - encaminhar, em seu devido tempo, os documentos que dependam de exame ou pronunciamento da Assembléia Geral;
- c - propor normas gerais e específicas dos regimentos internos, criação, prestação ou extinção de serviços para que sejam votados em Assembléia Geral;
- d - autorizar operações de crédito e aplicação de fundos;
- e - praticar qualquer outro ato necessário à administração do Comitê Brasileiro Pela Anistia e consecução de seus objetivos.

5.4 - Compete ao Presidente:

- a- convocar e instalar as reuniões da diretoria;
- b - autorizar os trabalhos de comissões criadas em reuniões de diretoria, designando seus membros e propósitos;

Eny Raymundo
Benjamin
Francisca Abigail Barreto Paranhos



- c - representar, preferivelmente com outro membro da diretoria desta entidade, ativa ou passivamente, em Juízo *ALCAZAR A. DA SILVA* *10*
d - empossar a nova diretoria eleita;
e - assinar, juntamente com o secretário e o tesoureiro, as cotas de participação dos membros do Comitê Brasileiro Pela Anistia.

5.5 - Compete ao Secretário:

- a - substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento;
b - encarregar-se dos serviços de Documentações e Informações, mantendo atualizada a correspondência e arquivo da entidade;
c - assinar com o Presidente a correspondência do Comitê Brasileiro Pela Anistia e as cotas de participação dos membros.
d - lavrar as atas das Assembléias Gerais;
e - manter o livro de registro do patrimônio da entidade, nele lançando aquisições, doações, alienações ou baixas.

5.6 - Compete ao Tesoureiro:

- a - ter sob sua tutela os valores do Comitê Brasileiro Pela Anistia, bem como papeis e documentação financeira da entidade;
b - assinar juntamente com o Presidente os cheques bancários e autorização de despesas, além das cotas de participação dos membros;
c - receber as subvenções e doações;
d - emitir recibos, dar quitação, conferir ou impugnar contas e cálculos do Comitê Brasileiro Pela Anistia ou a ele relativos;
e - preparar a prestação de contas da entidade.

5.7 - Todos os cargos eletivos serão exercidos "pro-honores", sendo vedada qualquer remuneração, bonificação ou vantagens, sob qualquer pretexto.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 - A primeira diretoria eleita elaborará regulamento interno que não poderá colidir com as disposições estatutárias.

6.2 - O Comitê Brasileiro Pela Anistia somente poderá ser dissolvido, ter seu estatuto modificado, ou ainda fundir-se ou incorporar-

Benjamin. Mikhail

[Signature]

se a outras entidades por decisão de Assembléias Extraordinárias, especialmente convocada para tal fim.



Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1978.

Eny Raymundo Moreira *Eny Raymundo Moreira*

Iramaya Queirós Benjamin *Iramaya PQ Benjamin*

Francisca Abigail Barreto Paranhos *Francisca Abigail Barreto Paranhos*

ARTHUR CARLOS DA ROCHA MULLER *Arthur Carlos da Rocha Muller*

Eva Manuel Tortima *Eva Manuel Tortima*

Tania Dias Coelho dos Santos *TANIA DIAS Coelho dos Santos*

ANA MARIA MÜLLER *Ana Maria Müller*

INA MEIRELES DE SOUZA *Ina Meireles de Souza*

VERA CONSUELO A. e SOUZA *Vera Consuelo A. e Souza*

Fluentina L. T. Martins *FLUENTINA L. T. Martins*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AV. PRES. FRANKLIN ROOSEVELT, 126 - 24-S/ 205
Apresentado hoje: 16/01/78
n.º da ordem: 48564
do livro "A"
de ordem: 19
do REGISTRO
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1978
Antônio Augusto da Silva
Oficial

ATENÇÃO: O original deste documento (com 8 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio de Janeiro

ANO III • RIO DE JANEIRO • SEXTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 1978 • PARTE V • Nº 712

Publicações a Pedido

STAE S.A. SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

C.G.C. Nº 33.040.420/0001-50

RELATÓRIO DE GESTÃO - Exercício 1977/1977

Senhores Acionistas: Com o devido respeito aos estatutos desta Sociedade, colocamos à disposição de V.Sas. para o devido exame e aprovação, o BALANÇO GERAL e as CONTAS DE LUCROS E PERDAS, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1977/1977. Ficamos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários. - A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1977

ATIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL:		NÃO EXISTE:	
Caixa	53.882,91	Capital Social	500.000,00
Bancos	71.840,65	Reserva Legal	22.400,00
REALIZÁVEL:		Fundo p/Aumento Capital - C/Monetária	484.922,14
CONTAS A RECEBER		Correção Fundo Depreciação	44.750,40
Dúvidas a Receber	57.714,34	Fundo de Depreciação	65.410,64
Devedores em C/C	2.161,33	Fundo Garantia Tempo Serviço	51.324,47
LONGO PRAZO			1.148.819,62
Ativos Diferidos	74.526,17	EXISTE:	
IMOBILIZADO TÉCNICO:		Capital Social	1.949,00
Ferramentas	5.719,67	Duplicatas a Pagar	21.457,92
Imóveis	59.000,00	Duplicatas em C/C	49.881,61
Instalações	3.463,97	Créditos em C/C	73.306,53
Instrumentos	1.164,36	COMPENSAÇÃO:	
Móveis e Utensílios	31.907,04	Caução de Diretoria	150,00
Veículos	77.115,00		1.242.279,15
Correção do Ativo	575.283,47		
IMOBILIZADO FINANCEIRO:			
Adicional de Imposto de Renda	5,00		
Bancos C/ FGTS	51.328,42		
Caução	71.215,76		
Incentivos Fiscais	13.146,45		
PERDENTE			
Lucros e Perdas	162.439,70		
COMPENSAÇÃO:			
Ativos Cauionados	150,00		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.242.279,15	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.242.279,15

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1977.

Ass.) AMIRANY L. VIEIRA DA ROSA - Diretor Presidente; M. MATOS - Diretor Comercial; FLAVIA DOS SANTOS - TCRJ. P. 2700/76.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30/6/77

DEBITO	CREDITO
LEIS SOCIETÁRIAS	
Saldo desta conta	93.948,12
GASTOS ADMINISTRATIVOS	
Tdcm, tdcm	571.074,71
GASTOS TRIBUTÁRIOS	
Tdcm, tdcm	80.012,44
GASTOS DE SERVIÇOS E OBRAS	
Tdcm, tdcm	1.123.480,24
DEPRECIACÃO S/ as contas do Imobilizado Técnico	
	13.934,12
TOTAL DO DEBITO	R\$ 1.878.539,63
	de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
	Saldo desta conta
	1.670.049,98
	Prejuízo do Exercício
	162.439,70
	...1.878.539,63

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1977.

Ass.) AMIRANY L. VIEIRA DA ROSA - Diretor Presidente; M. MATOS - Diretor Comercial; FLAVIA DOS SANTOS - TCRJ. P. 2700/76.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas: Os membros do Conselho Fiscal de STAE S.A. SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no cumprimento de suas funções legais, tendo examinado e analisado, em conformidade com o disposto no Estatuto Social, o BALANÇO GERAL, a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS e as CONTAS DE DÍVIDAS A, relativos ao exercício encerrado em 30/6/77, são de parecer que os mesmos estão aprovados.

da Assembleia Geral. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1977. MARIA INES M. BORTO M. LEITE-CP nº 128.857-357-04; RICARDO JOSÉ VILAS-BOAS CHAGAS - CPF nº 315.816.857-00; VALTER SILVA-MAS DE MEDELLIN - CPF nº 029.545.047-04.

(Cota nº 10361/74)

JOSEF KLEINBERG S.A. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

C.G.C. 24914447/0001-54

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 1977 (dois mil, novecentos e setenta e sete) em 16 - (dezenove) horas, na sede da sociedade denominada - Cal. Nena Barreto nº 4, 157/158, em GUARAPUAVA, - reuniram-se os Acionistas da Josef Kleinberg S.A., - Comércio e Representações, com seus Estatutos Sociais de 15 de fevereiro de 1943, registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33.040.420/0001-50, e o Livro de Transações de Acionistas, Anuário e Presidência da Assembleia o

Sr. Josef Kleinberg, que convidou a mim, Nina Kleinberg, para secretária. Assim constituída a Mesa, o Sr. Presidente, depois de declarar inexistência de Assembleia, esclareceu que a mesma havia sido convocada através de carta a cada acionista, cujo texto foi lido a mim secretária, procedendo a leitura do Relatório de Gestão de 1977/1977 e da Assembleia Geral Extraordinária de 1977, de 14 horas na sede da sociedade de 2 Avenida Cal. Nena Barreto, nº 4, 157/158, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) transformação da empresa da Sociedade de Acionistas em Sociedade Por Quota de Responsabilidade Limitada, na forma do Artº 259 da Lei 6.406 de

15.12.1976; b) Assunção de Interesses parciais, com a presença de V.Sas. Acionistas e quando esta a - demonstrar-lhe, por meio de documentos, a situação financeira, 15 de agosto de 1977, para Josef Kleinberg Presidente.

A seguir o Sr. Presidente esclareceu que não havia sido encaminhado a intenção dos Acionistas de transformar a Sociedade por Quota de Responsabilidade Limitada, visto que a Assembleia que teve lugar em 15 de agosto de 1977 não mencionou transformação da empresa em Sociedade por Quota de Responsabilidade Limitada, e sim a transformação da mesma em Sociedade por Quota de Responsabilidade Limitada, na forma do Artº 259 da Lei 6.406 de 15.12.1976.

157/18), em Siloioleto A.V. 11, podendo enterprestar, por deliberacao das quotistas, transferir sua sede no local e vir a funcionar em outras localidades do P. M. mediante a abertura de filiais, agencias, escritorios ou outras formas de representacao permanente. O objeto do comercio varejista de Hovels e Artigos de Habitacao, podendo ainda participar no capital de outras sociedades. **CLAUSULA QUINTA - DURACAO** - A duracao da sociedade sera por tempo indeterminado. **CLAUSULA QUINTA - CAPITAL** - O Capital Social e de R\$ 1.345.000,00 (hum milhao, trezentas e quarenta e mil cruzeiros), totalmente integralizado, dividido em 1.345.000 (hum milhao, trezentas e quarenta e mil) cotas de R\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, distribuidas da seguinte forma: Josef Kleinberg 475.400 (seiscentas e setenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros); Chana Kowitztein Kleinberg 475.400 (quatrocentas e cinco mil e quatrocentas) cotas de R\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma; Dina Kleinberg Blanc 394.200 (quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos) cotas de R\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma; e Josefa Luchow 100.000 (cem mil e duzentas) cotas de R\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de R\$1.345.000,00 (hum milhao, trezentas e quarenta e mil cruzeiros). **CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade das cotas e limitada a importancia do Capital Social. **CLAUSULA SETIMA - CESSAO DE COTAS** - As cotas podem ser vendidas, cedidas, doadas, arrendadas, transferidas de um socio quotista para outro, mas, em caso de venda, cessao ou transferencia de cotas a terceiros, os quotistas romanescentes terao o direito de preferencia para a aquisicao das mesmas. Qualquer quotista que quiser exercer o seu direito de preferencia deve apresentar a oferta no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da oferta e em caso de pluralidade de direitos de preferencia, as cotas serao rematadas entre os quotistas na proporcao da quantidade que cada um possuir na sociedade. O valor das cotas nao podera exceder do valor da cota vendida, cedida, doada, arrendada ou transferida antes da cessao. **CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRACAO** - A Sociedade sera administrada nos 1 (hum) Diretor Presidente, 1 (hum) Diretor Geral, 1 (hum) Diretor Tesoureiro, 1 (hum) Diretor Secretario e 1 (hum) Diretor Adjunto, nomeados por maioria absoluta de votos, mas nao sendo indeterminado. Cabe aos Diretores a representacao socialmente, a representacao ativa e passiva da sociedade, em julgo ou fora dele, bem como exercer os poderes normais de administracao da sociedade para fins e marca normal dos negocios da sociedade. **PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os Diretores podem a qualquer tempo ser destituídos de suas funcoes por maioria absoluta de votos. **PARAGRAFO SEGUNDO** - A resolucao e aprovada por quotistas que representem mais da metade do Capital Social. **PARAGRAFO TERCEIRO** - Os Diretores ficam dispensados de prestar cauciao em garantia do fiel desempenho de suas funcoes. **PARAGRAFO QUARTO** - A remuneracao dos Diretores variara de acordo com a importancia da representacao do Investido de Venda. **PARAGRAFO QUINTO** - Em caso de vaga ou imoedimento temporario dos Diretores, os quotistas designarao os seus substitutos. **PARAGRAFO SEXTO** - Compete ainda aos Diretores receber, emitir, endossar, visar, descontar e assinar as facturas, duplicatas e outros titulos de credito ou de pagamento. Compete tambem cobrar, receber e estabelecer a forma de pagamento de todos os debitos com a sociedade, bem como dar e receber quitacao. **PARAGRAFO SETIMO** - Para a pratica dos atos abaixo enumerados, sera necessaria a assinatura conjunta de 1 (um) Diretor(a) ou 2 (dois) Diretores(a) e a assinatura de 2 (dois) Diretores(a) ou 3 (tres) Diretores(a). **PARAGRAFO OITAVO** - Compete aos Diretores, entrar, visar e descontar ou avilizar cheques, letras de cambio; b) a assinatura de contratos de emprestimos bancarios ou nao; c) constituicao de penhor industrial ou mercantil; d) emissao de cambiais promissoras ou aceitacao de letras de cambio e de notas de credito; e) qualquer outro de garantia e responsabilidade. **CLAUSULA NONA - EXERCICIO SOCIAL** - O exercicio social terminara a 31 de dezembro de cada ano. **CLAUSULA DECIMA - BALANCO** - O Balanco e Contas de Lucros e Perdas - Ao final de cada ano, a sociedade apresentara o Balanco Anual e a conta de lucros e perdas, de acordo com os principios gerais da contabilidade. O Balanco Anual

a conta de lucros e perdas deverão ser apurados pelas quotistas. Na hipótese de haver distribuição de lucros, a parte de cada quotista será proporcional as suas respectivas quotas. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO** - A Sociedade entrará em liquidação quando decretada pelo Lei. Os quotistas deverão exercer o modo de liquidação de acordo com o litigante que deverá exercer suas funções de acordo com o estabelecido. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL** - O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo pelos quotistas, desde que, em qualquer caso, não aquelas que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OMISÕES** - Qualquer matéria não regulada pelo presente contrato social será decidida pelos quotistas de acordo com o Decreto nº 3.739 de 1919, e suas alterações. **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS** - São nomeadas por delegação de todos os sócios, Diretor Presidente - **Josef Kleinberg**, brasileiro naturalizado, comerciante, residente à Avenida Gal. Mena Barreto nº 161, em HILTONÓPOLIS (RJ), portador da Carteira de Identidade nº 4131814-8, e Diretor Adjunto - **Dina Michla Kleinberg**, brasileira naturalizada, casada, comerciante, residente à rua Cruz Lima nº 33, antº 999, Bloco C, Flamengo, portadora da Carteira de Identidade expedida pelo Instituto Pereira Faustino nº 5595964, Diretor Desembargador - **Sra. Michla Kleinberg London**, brasileira, casada, comerciante, residente à rua Arthur Bernardes nº 34, antº 102, Min de Janeiro, portadora do Título de Eleitor da Conarca de Nilópolis (RJ), nº 11169; Diretor Secretário - **Sra. Dina Kleinberg** nasc, brasileira, casada, comerciante, residente à rua Cruz Lima nº 33, antº 999, Bloco C, Flamengo, portadora da Carteira de Identidade expedida pelo Instituto Pereira Faustino nº 4131814-8 e Diretor Adjunto - **Sra. Michla Kleinberg London**, brasileira, casada, comerciante, residente à rua Arthur Bernardes nº 34, antº 701, Min de Janeiro, portadora do Título de Eleitor da Conarca de Nilópolis (RJ), nº 27565.

Na reunião em caráter de discussão a proposta de transformação da sociedade e o respectivo contrato social, foram os mesmos unanimemente aprovados, sem qualquer restrição, ficando assim transformada a sociedade anônima em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, de todos os diretores e obrigados que compreendem o patrimônio da sociedade transformada. Passando ao item seguinte da Ordem do Dia, assuntos do interesse geral, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a ata e aprovada val por todos assinada. Milowicz (RJ), 16 de setembro de 1977. (ass.) Josef Kleinberg, Chana Rotstein Kleinberg, Daniel Kleinberg, Dina Kleinberg, David Kleinberg, David Kleinberg, Michel Kleinberg, Leonora Josef Kleinberg, Leucina Josef Kleinberg para efeito de registro e denominação social, a que se refere o Portaria nº 33 de 11.9.1977 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Registro e da Confirmação do documento no presente, assinado e rubricado JOSEF KLEINBERG presidente, Chana Rotstein Kleinberg, Daniel Kleinberg, Dina Kleinberg, David Kleinberg, David Kleinberg, Michel Kleinberg, Leonora Josef Kleinberg, Leucina Josef Kleinberg.

C.G.C. 3891447/0001-51

ATA DA ASSIMILACÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA REALI-
ZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1977. RE-RATIFICAÇÃO DA
AGO DE 22.31.1977.

Nos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, reuniram-se na sede social à Av. Gal. Mena Barreto nºs. 157/158, os filiofilos, os acionistas da sociedade JOSEF KLEINBERG S.A. ORÇUNTO E LUTHERWATZ, re- presentando a totalidade do Capital Social, com o fim de eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1977, e aprovar o Livro de Ações. Aclamado para presidir a Asses- bleia a Presidente CLARA WETZELGUT KLEINBERG, con- vidou a si, DINI KLEINBERG LANC, para Secretária. Constituída a Mesa, a Sra. Presidente declarou ins- talado o Conselho Fiscal provisório, e foram indi- cados os acionistas para compor o mesmo, e para in- dividuals, estando todos presentes. Informou a Sra. Presidente que a Assembléia, conforme indicado no convocação, tinha por fim atender as exigências - formuladas pela JUCEMA no processo de arquivamen- to da sociedade, e para isso, a mesma, em 11.10.77, protocolado sob o nº 974735 de 11.10.1977, quanto aos membros da diretoria, informou que somente foi eleito para Diretor Presidente o Sr. Josef Klein- berg, brasileiro, natural da Polónia, comerciante, residente à Avenida Gal. Mena Barreto nº 161, filio- filo, CPF nº 114.115.297, tendo sido rejeitados os demais os seus: Daniel Kleinberg, Dina Kleinberg-Blanc, Michia Kleinberg London, Frida Etta Klein- berg London. Quanto à exigência que pede que se es- tejam atenderem os membros do Conselho Fiscal, a Av. 142, nº 158, da cidade de São Paulo, declarou a Sra. Presidente que os conselheiros es-

dizos reeleitos, BURENS GRASHOFF, NUNHA ROSANTUL E MOISES LIEBERMAN, já exercem esta função na própria sociedade há mais de três anos. O mesmo ocorrendo com o conselheiro suplente reeleito ISAAC GALPERIN que também é conselheiro de própria sociedade há mais de três anos. Quanto aos membros da Sra. Presidente que os conselheiros fiscais suplentes reeleitos SAMUEL GOVERMAN E ISIDORO BAUMFELD, renunciaram à reeleição, sendo necessário proceder a eleição de dois novos conselheiros fiscais suplentes para substituí-los, foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal Suplentes, os Srs. MANOEL INGBER, brasileiro, casado, economista, natural do Rio de Janeiro, residente à Av. Atlântica 4098 aptº 601, na cidade do Rio de Janeiro, cartão de identidade nº 5387, e J. F. P. nº 07.002.492.207-25, e AUGUSTO CANALAN HAMELIS, português, casado, economista, natural de Portugal, residente à rua Santa Amaro, 189 aptº 310, na cidade do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 5387, e J. F. P. nº 07.006.938-43 - ambos de menor idade, incidindo em qualquer legislação. Referindo-se ao fato da publicação do Balanço ter ocorrido fora do prazo a Sra. Presidente justificou-e solicitou pronunciamento da Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 1977. Foi ratificado o conhecimento do balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais documentos que foram colocados à disposição pela Diretoria, aprovando-o integralmente, e re-afirmando a Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 1977. Foi ratificada a aprovação da unanimidade dos lucros não foram distribuídos, permanecendo em suspenso para futura destinação. Presente à Assembleia o conselheiro fiscal MOISES LIEBERMAN, leu o Parecer do Conselho Fiscal e prestou os esclarecimentos solicitados. Não houve discussão quanto às deliberações tomadas, com a abstenção dos legalistas impedidos, ficou re-afirmada a Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 1977. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos desta sessão. A presente Ata, Roberto de Almeida, assinou por mim, Sr. Presidente, e a sessão foi lida a presente Ata. Alameda (RJ), 25 de novembro de 1977. Ass. DINA KLEINBERG BLANC - Secretária, CHANA ROZENTHJEN KLEINBERG-Presidente da Assembleia, JOSEF KLEINBERG, DANIEL KLEINBERG, FRANK KLEINBERG, MICHEL KLEINBERG, LONDON, JOSEF LOHNDI, JEANUEVA

Declaro que a presente Ata é cópia fiel da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 1977. Milonilton(RU), 25 de novembro de 1977. Ass. Dina Kleinberg Blanc-Secretária da Associação. Chana Rotsteyn Kleinberg-Presidente da Assembleia. SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA, JUIZ DE PAZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUIZA CRISTINA ROCHA Nº 000000000000000000000000000000000000 KLEINBERG S. A. OXYGENIO E REPRESENTAÇÕES arquivou nesta Junta sob o nº 38510, dor desachado de 27 de dezembro de 1977, da As. Turna, Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 25.01.1977, que re-atificou as deliberações da AGO de 29.04.1977, do qual foi JUÍZA OXYGENIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de 27 de dezembro de 1977. Eu, CELIA DA SILVA RIBEIRO, Juíza de Paz do Estado do Rio de Janeiro, PELO TOPO, Secretária Geral da JUCERUA, Asscrevo e assino. Taxa de arquivamento Cr\$435,00.

JOSEF KLEINBERT S.A.COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Em 29 (vinte e nove) dias do mes de abril de 1977 (hum iii. novecentos e setenta e sete), na sede social, a Avenida Gal. Mena Barreto nºs. 157/153, em Ilópolis (RJ), às 16 (dezesseis) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinaria os Acolistas abaixo mencionados, cujas assinaturas constam do Livro de Presença.

Assumi a Presidência a Sra. Chana Rotsztein - Kleinberg que depois de verificar que compareceram os Aclionistas representando a totalidade das ações, declarou instalada a Assembléa e convidou para secretário os trabalhos a Sra. Dina Kleinberg Blanc.

Inicialmente, foi determinado a "Secretaria que processasse a leitura da correspondência entregue aos membros da cidade aclorista". Que foi a sua C. 30 teor seguinte: "Assimilado Geral Ordinária - Temos a satisfação de convidar a V.Sa, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1977, às 16 horas, na sede da sociedade 2 Avenida Gl. Ilene Darreto, nºs. 157/133, em Nilópolis(RJ), para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Contas da Diretoria; b) Relatório do Conselho Fiscal para o exercício de 1976; c) Relatores fiscais; d) Relatores de Diretoria; e) Item 137/1975; d) Assuntos de interesse geral. Outrossim, acham-se à disposição dos Srs. Acloristas, na sede da sociedade os documentos e que se refere ao item 137 de Lei 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976. Curtis da presença de V.Sa, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossas felicitosas saudações. Nilópolis(RJ), 14 de março de 1977. J. Chana Rotsztein Kleinberg-Diretor Presidente".

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO — PARTE V

PROPOSTAS

- De menor valor e/ou a contratação deverá ser parâmetros em garantia bancária, mediante as condições aqui constantes.

ATENÇÃO:

- Horário: 9:00 às 17:00 horas.
- AGENCIA: RIO
Rua São José, nº 25
Edifício São Miguel Martins Gomes - Salvador
Tel.: 224-1045
- AGENCIA INTERIO:
Av. Espírito Santo, Pavão, nº 207
Salvador-BA

PREÇOS

- Publicidade - semestral de coluna:
● Anúncios de 10 dias: Parte do Diário Oficial (1.º Semestre de 1978) R\$ 40,00
- 2.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 3.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 4.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 5.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 6.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 7.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 8.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 9.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 10.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 11.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 12.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 13.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 14.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 15.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 16.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 17.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 18.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 19.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 20.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 21.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 22.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 23.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 24.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 25.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 26.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 27.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 28.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 29.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 30.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 31.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 32.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 33.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 34.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 35.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 36.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 37.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 38.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 39.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 40.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 41.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 42.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 43.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 44.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 45.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 46.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 47.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 48.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 49.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 50.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 51.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 52.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 53.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 54.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 55.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 56.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 57.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 58.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 59.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 60.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 61.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 62.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 63.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 64.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 65.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 66.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 67.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 68.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 69.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 70.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 71.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 72.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 73.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 74.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 75.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 76.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 77.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 78.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 79.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 80.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 81.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 82.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 83.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 84.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 85.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 86.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 87.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 88.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 89.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 90.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 91.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 92.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 93.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 94.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 95.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 96.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 97.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 98.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 99.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 100.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 101.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 102.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 103.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 104.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 105.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 106.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 107.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 108.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 109.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 110.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 111.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 112.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 113.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 114.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 115.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 116.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 117.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 118.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 119.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 120.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 121.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 122.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 123.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 124.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 125.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 126.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
- 127.º Semestre de 1978 R\$ 430,00
-

IMPRENSA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro
Empresa Pública
DIRETOR - PRESIDENTE
Telvis Alonso Avalino Moreira

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "RIO GRANDE"
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, são convocados os Srs. Condôminos para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 25 de Janeiro de 1978, no apartamento 101 do edifício, em 1ª convocação às 20:00 ou às 20:30 h. em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de Contas
- 2 - Previsão Orçamentária
- 3 - Eleição do Síndico e Conselho Consultivo
- 4 - Assuntos Gerais

OBS: Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, portadores de instrumentos que atendam as formalidades legais, inclusive reconhecimento de firma.

Só terão direito a voto os condôminos quites com as contribuições condominiais.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1978

PALMARES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.
Dr. Antonio José Ferreira Carvalho
Gerente de Condomínio

(Guia nº 10552/A)

SOCIACOL-SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO S/A.

C.G.C. - 32.493.264/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da "SOCIACOL-SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO S/A", para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de Janeiro de 1978 às 14:00 horas, em sua sede social na Rua Luiz A. Pereira, nº 175, bairro Alameda, e a volta de onde, quando se tratar da seguinte ordem do dia:

- a) - Eleição de Diretores
- b) - Assuntos de Interesse Geral

Volta de onde, 04 de Janeiro 1978.

(a) José Aurélio Grunato
M.P. Superintendente
(Guia nº 10452/A) 3-1.

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A.

C.G.C. 33.247.771/0001-03

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 (quarta-feira) de Janeiro de 1978, às 10 (dez) horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Santa Luzia, 685-78 andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Reforma dos Estatutos Sociais, para proceder a adoção da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
 - 2 - Assuntos de Interesse Geral.
- Ficam suspensas as transferências de ações até a data da Assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1978.
Sr. Celso Coelho de Souza - Presidente
(Guia nº 10544/A) 3-1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONDOMÍNIO DO ED. PALAZZO DI RIETI

A Cartão Consultoria, Administração e Planejamento S.C. Ltda., por solicitação do Senhor Síndico, vem convidar a todos os proprietários de unidades do Edifício Palazzo Di Rieti para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 13 de Janeiro de 1978, sexta-feira, no pilotis do edifício na R. Vilela Tavares, 302, às 18:30 h. em primeira convocação, ou às 21:00 h. com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre:

- a) aprovação de contas de 1977 até Janeiro/78;
- b) aprovação de estimativa mensal para 1978;
- c) divisão de blindagem, separando a entrada social da de serviço;
- d) assuntos gerais.

Os senhores procuradores ou representantes dos proprietários deverão apresentar as respectivas procurações ou documentos de representação. Ficam avisados todos os proprietários e seus representantes de que não poderão participar das deliberações aqueles que não tiverem pago suas cotas vencidas. (Guia nº 10388/A)

CASA ROCHA LIMA S/A

C.G.C. Nº 33.559.485/0001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas da Casa Rocha - Lima S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede, nesta cidade à Rua Buenos Aires, nº 158/160, às 18:00 horas do dia 23 de Janeiro do ano em curso, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) re-afirmação das deliberações adotadas nas assembleias gerais ordinárias de 30 de julho de 1976 e 13 de outubro de 1977;
- b) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 1978

GERALDO MORANO PAIXÃO
Diretor - Presidente
(Guia nº 10418/A) 3-1CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "VANTOS"
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, são convocados os Srs. Condôminos para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 25 de Janeiro de 1978, na sede da Palmeiras Administradora de Imóveis Ltda., sito à Av. Graça Aranha 226 - 104 andar, nesta, em 1ª convocação às 18:00 h. e às 19:30 h. em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de Contas
- 2 - Previsão Orçamentária
- 3 - Assuntos Gerais

OBS: Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, portadores de instrumentos que atendam as formalidades legais, inclusive reconhecimento de firma.

Só terão direito a voto os condôminos quites com as contribuições condominiais.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1977.

PALMEIRAS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.
Dr. Antonio José Ferreira Carvalho
Gerente de Condomínio

(Guia nº 10529/A)

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "MAR"
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, são convocados os Srs. Condôminos para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 26 de Janeiro de 1978, no apartamento do edifício cedido gentilmente pelo proprietário, em 1ª convocação às 20:00, ou 20:30 h. em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de Contas
- 2 - Previsão Orçamentária
- 3 - Eleição do Síndico e Conselho Consultivo
- 4 - Assuntos Gerais

OBS: Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, portadores de instrumentos que atendam as formalidades legais, inclusive reconhecimento de firma.

Só terão direito a voto os condôminos quites com as contribuições condominiais.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1977

PALMEIRAS Administradora de Imóveis Ltda.
Dr. Antonio José Ferreira Carvalho
Gerente de Condomínio
(Guia nº 10531/A)

CIDA S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

C.G.C. Nº 33.006.412/0001-98

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de Janeiro de 1978, às 15 (quinze) horas, a fim de decidirem sobre a transformação da empresa em Sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1978

(a) JAIME SPINOLA TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE
(Guia nº 10422/A) 3-1

"QUITANDA E MERCERIA NOVA BETÂNIA LTDA"

Quitanda e Merceria Nova Betânia Ltda, firma registrada na Estrada União e Indústria nº 7.800, em Mogueira, 2º distrito de Petrópolis, vem, através de seu sócio majoritário Franklin da Silva Barão, registrar o seguinte fato:

Que no dia 30.10.1977, o talão série D-venda a consumidor - as notas fiscais do nº 1301 à 1312, foram canceladas, por um animal roedor, motivo pelo qual não foram lançadas no Reg. de saídas de mercadorias.

Sendo que, mesmo cancelado, o talão ficou em uso do dia 31.10.77 à 05.11.77, e foram emitidas os restantes das notas fiscais do nº 1313 à 1350, às quais se acham devidamente lançadas no livro Reg. de saídas de mercadorias. Petrópolis, 03 de Janeiro de 1978. Franklin da Silva Barão. (Guia nº 10399/A)

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "PIONEIRO"

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, são convocados os Srs. Condôminos para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 26 de Janeiro de 1978, no playground do edifício, em 1ª convocação às 20:00 h. ou às 20:30 h. em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de Contas
- 2 - Previsão Orçamentária
- 3 - Eleição do Síndico e Conselho Consultivo
- 4 - Garagem do aptº. 401
- 5 - Assuntos Gerais

OBS: Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, portadores de instrumentos que atendam as formalidades legais, inclusive reconhecimento de firma.

Só terão direito a voto os condôminos quites com as contribuições condominiais.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1977

PALMEIRAS Administradora de Imóveis Ltda.
Dr. Antonio José Ferreira Carvalho
Gerente de Condomínio
(Guia nº 10530/A)

JMTAVARES IMOBILIÁRIA

CONDOMÍNIO DO EDIF. SÃO JOSÉ

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com instruções de Sr. Síndico, e, na qualidade de administradores de Condomínio do Edif. São José, vimos, pela presente, convidar V. Sa. para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se fará realizar no próximo dia 16.01.78 (próprio prédio), às 20:00 em primeira convocação, ou na falta de quórum, às 21:00 em segunda e última convocação, esta com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1977;
- b) ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO;
- c) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1978;
- d) ASSUNTOS GERAIS.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 1978

DEPUT. DE ADM. CONDOMÍNIO

(Guia nº 10527/A)

JMTAVARES IMOBILIÁRIA

CONDOMÍNIO DO EDIF. INFANTE D. PEDRO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com instruções de Sr. Síndico, e, na qualidade de administradores do Cond. Edif. Infante D. Pedro, vimos, pela presente, convidar V. Sa. para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se fará realizar no próximo dia 18.01.78 (próprio prédio), às 20:00 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum, às 21:00 em segunda e última convocação, esta com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 21.10.77;
- b) EXPLANAÇÃO QUANTO A DÍVIDA DAS ESCRITURAS DEFUTIVAS E DA CONVENÇÃO POR EXERCÍCIOS DO INPS. AO CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO E A FIDELI LUSO BRASILEIRA;
- c) ASSUNTOS GERAIS.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 1978

DEPUT. DE ADM. CONDOMÍNIO

(Guia nº 10528/A)

CONDOMÍNIO DO Edifício "DUQUE DE CAXIAS"

Assembleia Geral Ordinária

Convocação

Pelo presente edital, são convocados os Srs. Condôminos para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 23 de Janeiro de 1978 na sala de reuniões do edifício, em 1ª convocação, às 20:00 h., ou às 20:30 h. em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de Contas
- 2 - Previsão Orçamentária
- 3 - Eleição do Síndico e Conselho Consultivo
- 4 - Assuntos Gerais

OBS: Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, portadores de instrumentos que atendam as formalidades legais, inclusive reconhecimento de firma.

Só terão direito a voto os condôminos quites com as contribuições condominiais.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1977

PALMEIRAS-Administradora de Imóveis Ltda.
Dr. Antonio José Ferreira Carvalho
Gerente de Condomínio

(Guia nº 10468/A)

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NICOLINO MILENE

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, devidamente autorizado o Síndico, temos a grande honra de convocar os Srs. proprietários do Edifício Nicoline Milene p/Assembleia Geral Extraordinária a realizarem no próximo dia 04 de Janeiro de 1978, na própria prédio, às 20 horas em primeira convocação ou às 20.30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de condôminos presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos constantes do Edital de Convocação:

- A) Atualização de Previsão Orçamentária;
- B) Prestação de Contas p/Contas das Providências tomadas contra a Construtora de Paulo;
- C) Assuntos Gerais

Os Srs. condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e procurações que atendam todas as formalidades legais.

Cartas de condôminos com e sem valiosas presença, subscritas.

ADMINISTRAÇÃO DA IMOBILIÁRIA CARITA LTDA.

(Guia nº 10482/A)

COPPERCO S/A. COMERCIAL DE PERFUMES E COSMÉTICOS

C.G.C. Nº 33.360.819/0001-19

RETIIFICAÇÃO

Na convocação de AGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Publicações e Retificações, de 29 de Janeiro de 1977, páginas 35, 31 e 40, retificamos, a saber, abaixo do título C.G.C. Nº 33.360.819/0001-19.

(Guia nº 10390/A)

SÁ FERREIRA FLORES LTDA.

C.G.C. 34.250.771/0001-97

Sá Ferreira Flores Ltda, firma estabelecida nesta cidade à Rua Sá Ferreira, nº 57, com o negócio de comércio de flores, inscrita no FIC Mob. nº 440.044.00, declara que se encontra extraviado o seu livro do Registro de Saída nº 2. (Guia nº 10398/A)

OSINA QUÉIROZ JÚNIOR S.A. - Indústria Siderúrgica
COC 33.293.143/0001-98

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A V I S O

Ficam, por este meio, convocados os senhores acionistas da OSINA QUÉIROZ JÚNIOR S.A. Indústria Siderúrgica a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 17 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, a avenida 13 de Maio nº 23, 9º andar, salas 909/909, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta do Conselho de Administração para a adaptação dos estatutos sociais aos preceitos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e outras alterações julgadas necessárias ao seu aperfeiçoamento e melhor adequação às atuais necessidades da organização.
- Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta do item acima.
- Assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1978

(a) J.J. Carneiro de Mendonça
Presidente

(Guia nº 10330/A) 3-2

SINAL S.A.
SOC. MAC. DE CRÉDITO, FINANC. E INVESTIMENTOS

C.G.C. nº 33.222.225/0001-41

Sociedade de Capital Aberto

A V I S O

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente, para que os Acionistas da SINAL S.A. - SOCIEDADE NACIONAL DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede nesta Cidade, à rua de Quitanda nº 19 - 12º andar, transfiram as frações de ações que lhes tenham sido atribuídas no aumento, por bonificação, do capital social da referida empresa, de Cr\$ 126.650.000,00 para Cr\$ 174.510.000,00, conforme deliberado na A.G.E. de 19/9/77. Vencido aquele prazo, as frações que permanecerem serão vendidas em Bolsa, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das aludidas frações.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA: - (Ass.) - JOSÉ RANGEL DE ALMEIDA;
GUSTAVO COLA; SILVIO CALANDRINI DE ALVEADO COELHO;
GERMÃO DE BRITO LYRA; GERALDO LARA DE AQUINO; OS
CAR PEDROSO MENEZES FILHO; CLARINDO JOSÉ DE SANT'
ANNA; LUIZ VALHO E MELLO FILHO.

(Guia nº 10273/A) 3-2

S/A UNIÃO MANUFATURA DE ROUPAS

COC - 33.263.682/0001-84

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 12 de janeiro de 1978 às 10 horas, na sede social, na Rua Aristides Lobo, 90/96, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Re - ratificação das A.G.C., de 20.10.76 e 30.04.77;
- Aumento de Capital Social, de US\$ 8.200.000,00 para US\$ 14.000.000,00, com recursos provenientes de Lucros em Suspensão de US\$ 2.484.708,38 e Reserva de Correção para Aumento de Capital (Parte) US\$ 502.414,80, no total de US\$ 5.800.000,00 com a distribuição gratuita de 42 ações novas, para cada grupo de 25 antigas;
- Abertura de uma loja, como filial, na Rua Aristides Lobo, 90/96 - Parte - Rio Comprido - Rio de Janeiro, com a atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO", e com o nome de fantasia "SOLEIL À VENDRE";
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1978

Rafik Tenios Saadi
Dir. Presidente (Guia nº 10164/A) 3-2

PRUDENTIAL-ATLÂNTICA COMPANHIA
BRASILEIRA DE SEGUROS

C.G.C.-33.061.913/0001-40

A V I S O

A Diretoria da PRUDENTIAL-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS informa que, na conformidade das disposições legais, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Sociedade, situada à Rua Nazaré de Itapicape nº 225, nesta Cidade, o Balanço da Diretoria, o Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal, bem como os demais documentos relativos ao exercício em curso em 31.12.1977.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1978.

Diretores:

Antonio Carlos de Almeida Braga
Ricardo Paulo Roquette-Finto
Moacyr Pereira da Silva

(Guia nº 10204/A) 3-3

ALIMENTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FENÓL S/A
C.G.C. 33.675.764/0001 - 71

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, à Rua General Bruce, nº 102, a 126, no dia 14 de janeiro de 1978, às 18 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação da adaptação dos estatutos à nova Lei das Sociedades Anônimas em vigor;
- Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1978

ANIVAL SOARES ABRANTES - DIR./PRES.

(Guia nº 9931/A) 3-3

COMPANHIA DE TRANSPORTES, COMERCIAL E IMPORTADORA

COC Nº 33.015.124/001-08

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, Rua Pereira Munes nº 399 - Vila Isabel - os documentos de que trata o artigo nº 99 do Decreto-lei nº 2627, de 1940, atualmente, artigo 133, incisos I e II e parágrafo 1º da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1978

Nelson de Seixas - Diretor Presidente

(Guia nº 9979/A) 3-3

INTERCONTINENTAL PARTICIPAÇÕES S/A

C.G.C. nº 42.221.507/0001 - 15

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª. CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 17 de janeiro de 1978, às 10 horas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha nº 151 - 4º andar - salas 411/-13, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: I - Fixação de dividendos mínimos obrigatórios e consequente alteração do Estatuto Social; II - Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1978

CAETANO SANGUINETTI BEIRÃO DA VEIGA

Diretor

(Guia nº 10026/A) 3-3

EDITORIAL SUL AMERICANA S/A.

C.G.C. 33.429.242/0001-54

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da "EDITORIAL SUL AMERICANA S/A." a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10 horas, no dia 16 de janeiro de 1978, na sede social, à Rua Pedro Alves nº 187, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a PROPOSTA DA DIRETORIA, com parecer favorável do Conselho Fiscal de REFORMA dos Estatutos Sociais visando a sua adaptação à Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1978.

FRANCISCO JOSÉ TELLES RUDGE - Diretor

(Guia nº 10097/A) 3-3

COMPANHIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL-COMODAL
C.G.C. nº 42.506.287/0001-76

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

Capital Autorizado - Cr\$30.000.000,00

Capital Subscrito - Cr\$ 7.680.000,00

Capital Integralizado - Cr\$ 7.680.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 11,00 horas do próximo dia 18 de janeiro de 1978, na Rua Beneditinos, 13, salas 501 e 502, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma do Estatuto e sua adaptação à Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e
- Assuntos gerais do interesse da Companhia.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1978

MANOEL MARTINS DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE (Guia nº 9956/A) 3-3

IMPRESARIA DO LUIZ S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da IMPRESARIA DO LUIZ S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, na Rua do Carmo 67-68, mod. 4/11A, em 10 horas do dia 12 de janeiro de 1978 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração e reforma dos Estatutos Sociais de acordo com a legislação em vigor;
- Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1978. Renato Ricalho-Diretor.

(Guia nº 10111/A) 3-3

LANCHES VILLAGE LTDA.

DECLARAÇÃO

Encontram-se extraviadas as bobinas de requisição gistradora do período de outubro de 1972 a outubro de 1977 e as notas fiscais de outubro de 1977, de LANCHES VILLAGE LTDA., estabelecida no Av. Atlântico de Fátima nº 1.273-B-inscrição estadual 464.272-0 e CEC nº 42.133.066/0001.

(Guia nº 10086/A) 3-3

TRANSPILAN - PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TRANSPORTES S.A.

C.G.C.N.I. nº 33.937.968/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da TRANSPILAN - PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TRANSPORTES S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 1978, às 10:30 horas, na sede social, à Rua Fonte de Saudade, nº 129, Lapa, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alterar a denominação social para TRANSPILAN - PLANEJAMENTO E PROJETOS S.A., com a consequente modificação do art.º 1º dos Estatutos Sociais;
- Reformulação dos Estatutos Sociais da sociedade e sua consequente consolidação, e fim de adaptar às normas ditadas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
- Outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1978.

(Ass) José Luiz de Moura Marques - Diretor
Rubens Mário Rêgozini Martins - Diretor
Affonso Cerdão Belmonte - Diretor

(Guia nº 10030/A) 3-3

DIVULGUE O SEU LOGOTIPO

O seu logotipo no seu gabarito

Você já compõe seu texto no gabarito I.O., para publicar as atas e os balanços de sua empresa. Por que não aproveitar essa oportunidade para divulgar ainda mais o Logotipo de sua organização? Basta colá-lo ao lado do nome da empresa na parte de cima do gabarito e o mesmo será reproduzido milhares de vezes no DIÁRIO OFICIAL, sem despesa adicional para você.

IMPRENSA OFICIAL

ALLIANZ-ULTRAMAR COMPANHIA BRASILEIRA
DE SEGUROS

C.G.C.-33.055.161/0001-31

AVISO

A Diretoria da ALLIANZ-ULTRAMAR COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS informa que, na conformidade das disposições legais, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Sociedade, situada à Rua Barão de Itapagipe nº 225, nesta Cidade, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal, bem como os demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.77.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1978.
Diretores:Antonio Carlos de Almeida Braga
Moacyr Pereira da Silva
Ricardo Paulo Roquette-Pinto

3-3 (Guia nº 10117/A)

BOAVISTA-COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA E
ACIDENTES

C.G.C.-33.498.411/0001-08

AVISO

A Diretoria da BOAVISTA-COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES informa que, na conformidade das disposições legais, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Sociedade, situada à Rua Barão de Itapagipe nº 225, nesta Cidade, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal, bem como os demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.77.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1977.
Diretores:Antonio Carlos de Almeida Braga
Moacyr Pereira da Silva
Ricardo Paulo Roquette-Pinto

3-3 (Guia nº 10118/A)

BASE S.A. - PLANEJAMENTO MERCANTIL

C.G.C. Nº 33.759.995

- AVISO E CONVOCAÇÃO -

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976, referentes ao exercício findo em 31.12.1977. Outrossim, ficam convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 06 de fevereiro de 1978, às quinze horas, na sede social, à Rua Manoel de Carvalho, 16 - Sales 66/7, para o seguinte ordem do dia: a) Exame das contas, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977; b) Eleição do Conselho Fiscal para o período de um ano e fixação de seus honorários; c) Assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1978. a) VICTOR COSTA PETRAGLIA GERALDINE JUNIOR - Diretor Presidente.

3-3 (Guia nº 10207/A)

DENISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

C.G.C. Nº 33.365.562/0001-52

- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da DENISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 13 de janeiro de 1978, às 14:00 horas, na sede social à Avenida Teixeira de Castro nº 574, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre: a) Período de concordata formulado pela Diretoria; b) Proposta da Diretoria, com Parecer do Conselho Fiscal para reformar parcial do estatuto, visando sua adaptação à Lei nº 6.404/76; c) Assuntos de interesse geral. Os poderes de ações ao portador que quiserem participar da Assembleia deverão, com 3 (três) dias de antecedência, apresentarem, na sede social, seus títulos ou documentos comprobatórios dos mesmos, ou comprovantes de depósitos dos títulos em estabelecimento bancário. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1978. A DIRETORIA.

(Guia nº 10206/A) 3-3

SIGLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. 29.688.538/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, na sede Social, sita à Rua Silveira Jardim, 509 Macaé RJ., às 14:00 horas do dia 20 de janeiro de 1978, para discutir e deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1 - Proposta da Diretoria para transformar esta sociedade Anônima em Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Ltda, com alteração do Capital Social e com os mesmos objetivos, assumindo o ativo e Passivo;
- 2 - Parecer do Conselho Fiscal, favorável a proposição da Diretoria;
- 3 - Outros Assuntos de interesses da Sociedade.

Macaé, 30 de dezembro de 1977.

Sylvio Martins Reis -Presidente.

(Guia nº 15010/N) 3-3

VIAÇÃO SUL FLUMINENSE TRANSPORTES E TURISMO S. A.

CONVOCAÇÃO

Confirmando convocação realizada por A.G.E., de 17.11.77, ficam os Senhores Acionistas da VIAÇÃO SUL FLUMINENSE TRANSPORTES E TURISMO S/A, C.G.C. Nº 29.176.302/0001-05, convidados a comparecer no próximo dia 21 de janeiro de 1978, às 10:00 horas na sede social, à Av. Ministro Américo Peixoto, 90, em Barra Mansa RJ, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 1978: aa) José Aurelio Pereira Sampaio - Diretor-Presidente.

3-3 (Guia nº 15016/N)

*EPASA ENGENHARIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A
C.G.C.Nº.....33.192.675/0001-38

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social na Av. Erasmo Braga, 299- Grupo 601, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o Artº 133, do decreto Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (Lei de Sociedade por Ações), fôlego teve ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977. - Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1977. - Rº Drºgo Barcellos de Mello - Diretor.

(Guia nº 9983/A) 3-3

CONFEDERAL S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C. Nº 33.392.432/0001-44

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Confederal S/A Comércio e Indústria, em sua sede social na Rua dos Andradas, 96 - 3º andar nesta Cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 do Decreto-Lei nº 6.404/76 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 1977. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1978. Servulo Monteiro Figueira - Diretor Presidente

(Guia nº 9943/A) 3-3

LOCIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MADEIRAS S/A

COC 29.688.555/0001-60

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação em sua sede social a Rua Conde de Araruama nº 134 em Macaé RJ às 15,00 horas do dia 20 de Janeiro de 1978, para discutir e deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1-Proposta da Diretoria para transformar esta sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, sem alteração do capital social e com a modificação dos objetivos e da denominação social para SOCIPA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., assumindo o Ativo e Passivo
- 2-Parecer do Conselho Fiscal, favorável a proposição da Diretoria
- 3-Outros assuntos de interesses da Sociedade

Macaé 30 de Dezembro de 1977

Sylvio Martins Reis

D. Presidente

(Guia nº 15011/N) 3-3

OLINDA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.

C.G.C.-33.010.717/0001-44

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Olinda Participações e Administração S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, nos termos do parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, no próximo dia 27 de janeiro de 1978, às 10 horas, na sede social à Rua Teófilo Ottoni nº 15, 12º pavimento, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Na Assembleia Geral Extraordinária:
 - a) Reforma dos Estatutos Sociais;
 - b) Outros assuntos de interesse social.
- II - Na Assembleia Geral Ordinária:
 - a) Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1977;
 - b) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1977/1978.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1977

ARTHUR BRITO DESEBIA DE MELLO

PAULO BRITO DESEBIA DE MELLO

Diretores

(Guia nº 9975/A)

WITACHI-LINE INDÚSTRIA ELÉTRICA S/A

C.G.C. 33.284.527/0001-11

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a qualificar-se na sede social, na Rua Miguel Angelo, 385, nesta cidade, no dia 19 de corrente que às onze horas. Constatar de ordem do dia as seguintes matérias:

- a) reforma e consolidação do Estatuto Social para compatibilizar à Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976;
- b) Reestruturação de Administração;
- c) Outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1978

(a) SERGI KOJIMA - Presidente

(Guia nº 9972/A) 3-3

ASSEMBLEIA DO BRASIL, TRANSPORTES MARÍTIMOS E TURISMO S. A.

TRANSUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 16 de Janeiro de 1978, às 16.00 horas, à Avenida Amiral Teodoro, 71 - 11º andar, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Reforma dos Estatutos;
- b) Assuntos Gerais.

Niterói, 03 de Janeiro de 1978.

(aa) Elbert Dwyer Pereira

(Guia nº 15034/N) 3-3

INDUSTRIAL E COMÉRCIO VITRONAC S/A

C.G.C. 33.165.812/0001-46

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária na sede social a Rua Joazeiro dos Reis 658, nesta às 13 horas do dia 11 do corrente a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

- a) - Alteração dos Estatutos Sociais com adaptação da nova Lei das Sociedades Anônimas;
- b) - Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1978.

Dietrich Herbert Vogel - Diretor - Administrativo

Hans Gerhard Fischer - Diretor - Industrial

(Guia nº 10208/A) 3-3

COMPANHIA DE TRANSPORTES, COMERCIAL E IMPORTADORA

COC Nº 33.035.124/0001-08

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia, para se reunirem no dia primeiro de fevereiro de 1978, às 16 (dezois) horas, em primeira convocação, na Rua do Riachuelo nº 373 - Salão Nobre da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- A - Exame do relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal, do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977.
- B - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.
- C - Fixação dos honorários da Diretoria.
- D - Assuntos de ordem geral.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1978.

(as.) Presidente: Nelson de Seixas; Tesoureiro: Fernando Baptista e Superintendente: Walter Teixeira Quinte Dias.

3-3 (Guia nº 9980/A)

BID PARTICIPAÇÃO S/A

C.G.C. 33.140.000/0001-30

CONVOCAÇÃO aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Rua São Carlos, 79 - Grupo 604/605, todos os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404, de 1976, e, outrossim,

- a) Relatório da Diretoria sobre o estado das operações e a principal fatos administrativos no exercício findo em 1977;
- b) Exame do balanço e da conta de Lucros e Perdas;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1978.

Michael Charles Schomach

Diretor Presidente

(Guia nº 10110/A) 3-3

F

I

M